

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

#### Edital 2/2019 - CGEN/DREP/DGTG/RIFB/IFB

O Instituto Federal de Brasília (IFB), por meio da Coordenação Geral de Ensino do Campus Taguatinga, torna público o presente Edital de Eleição para o preenchimento de vaga para o cargo de Coordenador (a) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

### 1 - Da Eleição

Os candidatos terão 7 (sete) dias para realizar a campanha eleitoral entre os dias 21/05/2019 e 27/05/2019. A escolha será feita por meio do voto direto e secreto, em único turno e cada eleitor deverá votar em um (a) candidato (a). Será considerado (a) vencedor (a) o (a) servidor do quadro efetivo do Instituto Federal de Brasília que obtiver o maior número de votos.

### 2 - Das Inscrições

As inscrições ocorrerão entre os dias 14/05/2019 e 20/05/2019.

Poderão se candidatar:

- 2.1. Servidores docentes integrantes do quadro efetivo do Campus Taguatinga pertencentes ao Plano de Carreira do Magistério Federal, que estejam em efetivo exercício no campus.
- 2.2. Servidores técnicos administrativos em educação integrantes da carreira dos servidores técnicos administrativos do quadro efetivo do IFB, que estejam em efetivo exercício no campus.

### 3 - Do Mandato

O (A) Coordenador (a) do NAPNE será eleito (a) por um período de dois anos, podendo haver uma única recondução a um mandato subsequente conforme Art. 6º da Resolução Nº 024-2013/CS-IFB.

## 4 - Do Registro de Candidaturas

Será efetuado o registro na Coordenação Geral de Ensino-CGEN, mediante ficha de candidatura específica.

## 5 – Do Local, Data e Horário da Eleição

O local de votação será na sala anexa da Coordenação Geral de Ensino, no andar térreo do prédio administrativo do Campus Taguatinga do IFB, entre os dias 29/05/2019 e 30/05/2019, das 08h às 12h, das 13:30h às 18h e das 19h às 20:30h.

# 6 – Da Apuração dos Votos

O local de apuração será na sala da Coordenação Geral de Ensino - CGEN, no andar térreo do prédio administrativo do Campus Taguatinga, no dia 31/05/2019, das 08:30 às 12h. O resultado final será divulgado no dia 31/05/2019, às 14h.

## 7 - Da Posse

A posse ocorrerá após emissão de portaria pelo Diretor-Geral do Campus, conforme Art. 6º, §7º, da Resolução № 024-2013/CS-IFB.

GABRIEL NEGRÃO

Portaria nº 1.819 de 03 de julho de 2017

COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO (CGEN)

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB

Campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

■ Gabriel Queiroz Negrao, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN, em 13/05/2019 15:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 31328

Código de Autenticação: 73ac1e2306





Campus Taguatinga QNM 40 A/E 01, TAGUATINGA NORTE, TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050 (61) 2103-2200